

AUTÓGRAFO Nº 206, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina a Praça Pública que menciona de Praça do Voleibol.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública instituída pelo Decreto Municipal nº 11.202, de 24 de novembro de 2021, localizada na confluência da Rua Vitória com a Rua Manaus – AR2 – em Nova Veneza, passa a ser denominada como **Praça do Voleibol.**

Parágrafo único. A Praça citada acima compreende área destacada do Sistema de Recreio do Jardim Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumare, 8 de dezembro de 2021.

WILLIAN SOUZA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 8 de dezembro de 2021.

CLODOVYL DOPA TELLES Diretor da Divisão do Legislativo